

Resolução – CONSEPE - nº. 273/30/03/2017

Aprovação do Regimento das Empresas
Júniors.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, em sua reunião de 30 de março de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 13º do Estatuto, resolve:

Art. 1º: Aprovar o Regimento para reconhecimento e funcionamento das Empresas Júniores (EJ) no âmbito Unileste.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 31 de março de 2017.


Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor